



ANEXO SEI Nº 0023555649/2024 - SED.URC.PAR

RELAÇÃO DE INSUMOS A SEREM ADQUIRIDOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES

1. MATERIAL PEDAGÓGICO CRIANÇAS	
Caderno brochura 60FLs (Agenda)	600
Caderno de desenho - 96 fls	300
Penal/ estojo (4-5 anos)	300
Lápis de cor (12 cores)	300
Lápis grafite	300
Borracha escolar	300
Apontador com depósito	300
Cola colorida 4 Fracos 23gr	100
Cola branca 90g	300
Tesoura sem ponta	300
Massa para modelar	462
Giz de cera (12 cores)	462
Livros de história infantil contemplando todas as faixas etárias	200
2. MATERIAL PEDAGÓGICO PROFESSOR	
Giz-de-quadro/caixa colorido (Cx. c/ 50 un)	10
Papel: Dupla face	50
Papel: Cartão	50
Papel: Celofane	50
Papel camurça	50
Papel: Crepom	50
Papel lustroso (espelho) 48x66 (dobradura) 60g 20Fl	50
Papel craft/rolo 60 cm 150 metros	05
Folha Sulfite Branca pacote com 100 folhas	100
Folha Sulfite Colorida pacote com 100 folhas	100
Papel canson pacote c/ 50 fls A4 120gr	05
Tesoura grande	20
Grampeador	20
Perfurador	20
Fio de nylon 0,50mm 100m	20
Corda de sisal / grossa 20mm 20m	10
Corda de sisal / fina 2mm 500m	10
Régua de 30 cm	50
Novelo de lã / cores variadas 100g 200m	50
Apagador de quadro branco	17
Canetas de quadro branco	50

3.BRINQUEDO	
Boneca Tipo Bebê Pele Branca pequena	50
Boneca Tipo Bebê Pele Negra pequena	50
Boneca Tipo Bebê Pele Branca média	50
Boneca Tipo Bebê Pele Negra média	50
Boneca tipo princesa pele branca grande	50
Boneca tipo princesa pele Negra grande	50
Carrinhos de ferro	100
Caminhões / tratores plástico ou madeira	100
Carrinhos de madeira	100
Quebra-cabeça 30 peças	100
Quebra-cabeça 60 peças	100
Quebra-cabeça peças grandes	50
Blocos lógicos	50
Tangram	50
Caixa de luz	05
Carrinhos de boneca	50
Kits de loucinhas	100
Kits de brinquedos de areia	100
Brinquedos para bebês	50
Kits de jogos de encaixe / peças grandes	20
Móveis de cozinha (fogão, pia, geladeira, mesinha c/ cadeiras)	20
Motoca	20
Triciclo	10
Dinoussauros e animais emborrachados	150
Bandinha ritmica	06
Bolinhas de sabão	100
4. MATERIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Bolas de borracha	50
Bambolês	100
Corda Multifilamento trançada 12 mm 140m	100
Trave de futebol	04
Cesta de basquete	02
Bolas de basquete	10
Bolas de futebol	10
Cones	50
Colchonetes	50
Peteca	50
Conjunto de raquetes (ping pong)	30
Corda pula pula de sisal	20
Rede de vôlei	02
Bolas de vôlei	10
Bandinha ritmica	05
5. MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Folha Sulfite Branca	10
Caneta azul	30
Caneta preta	30
Caneta vermelha	30
Almofada de carimbo	03
Tinta preta para almofada de carimbo	03

Régua de 30 cm	01
Lápis grafite	10
Borracha escolar	01
Grampeador	15
Clipes	10
Perfurador	15
Grampo para grampeador	05
Caneta marca texto	10
Bloco de recados adesivos	10
Extrator de grampo	05
Pasta com plásticos	15
Pasta polionda	50
Livro ata	10
Livro de protocolo	02
Fita adesiva fina 12mm x 30 m	10
Fita Adesiva transparente	10
Fita Crepe Marrom	20
Chaveiro com etiqueta	50
Cola branca 90g	10
Elástico util pacote	02
Envelope branco 16 x 22cm 90g	1000
Envelope ofício	1000
Estilete largo	05
Grampeador de papel até 240 folhas	02
Grampo trilho Romeu e Julieta caixa com 50 unidades	10
Papel contact	20
Prancheta A4	25
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	
Água Sanitária - galão 5 litros	50
Detegente líquido galão 5 litros	25
Sabão em pó 1 kg	25
Sabonete líquido bactericida - Galão 5lt	20
Papel toalha intefolhado / fardo 1250	40
Papel higiênico - folha simples / pacote com 64	10
Desinfetante liquido - galão 5 litro	40
Esponja dupla face	15
Alcool hidratado etílico 70% - 1 litro	120
limpa vidro galão 5 litros	10
Saco de lixo - 150 litros - pacote com 100 unidades	05
Saco de lixo - 60 litros - pacote com 100 unidades	05
Saco de lixo 30 litros - pacote com 100 unidades	10
Vassoura de nylon	15
Vassoura de palha de milho	15
Pano para limpeza	15
Pano de limpeza multiuso	20
Balde de plástico 20l	10
Rodo com cabo	07
Luva de latex - G	14
Desodourizador de ambiente - 400 ml	10
Lixeiras - 30 litros - com tampa	40
Lixeiras - 60 litros - com tampa e pedal	15
Lixeiras - 150 litros - com tampa	04
Lixeiras - 30 litros - sem tampa	30



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/11/2024, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julcimara Trentini, Gerente**, em 19/11/2024, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 19/11/2024, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023555649** e o código CRC **473777E1**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.259618-4

0023555649v5